



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.543/2014

**“TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DA CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação da Senhora abaixo relacionada, nomeada pelo Decreto nº. 7.507/14, datado de 21/10/14 e publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 23/10/14, em virtude de não ter iniciado o efetivo exercício de suas funções no prazo estabelecido no inciso II, do Artigo 27 da Lei Municipal nº. 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Município de São Mateus/ES.

ENGENHEIRO CIVIL

Aryeli Morello Bonfá

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/14.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

FILIPE KOHLS
Secretário de Administração
Decreto nº. 6.932/2013.